

Materia Legislativa - 124/1965

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 17 de Agosto de 1965

Ementa: O contribuinte em cuja propriedade for constatada, pela Prefeitura, a insuficiência ou a falta absoluta de água, ficará isento do pagamento da taxa de água, até que se normalize a situação.

